

PROGRAMA DE
ACOMPANHAMENTO A
ESTUDANTES DE TEOLOGIA
DA IECLB
INFORMAÇÕES GERAIS



Sede Nacional da IECLB

Rua Senhor dos Passos , 202 – Centro Histórico

CEP: 90020-180

Porto Alegre - RS

Sumário

1. Introdução	2
2. Atividades do Programa.....	3
2.1 Desenvolvimento pessoal.....	3
2.2 Formação e Convivência	5
2.3 Espiritualidade	6
2.3.1 Mentoria Espiritual	7
2.3.2 Seminários de Vivências em Espiritualidade	11
2.4 Auxílio Financeiro	12

1. Introdução

A IECLB instituiu o Programa de Acompanhamento a Estudantes de Teologia para acompanhar estudantes que tem o firme propósito de ingressar no Ministério com Ordenação e que apresentem condições para, mediante o processo de formação, atenderem as Competências Requeridas para o Ministério com Ordenação na IECLB¹.

Através do programa são oferecidas atividades que visam contribuir com a formação e o desenvolvimento de cada estudante. Após a adesão ao Programa, que é de livre iniciativa, a expectativa é que cada um e cada uma se empenhe ao máximo na participação de todas as atividades previstas, percebendo-as como oportunidades para o seu desenvolvimento.

A Coordenação deste Programa está a cargo da Secretaria de Formação da IECLB.

¹ Competências Requeridas para o Ministério com Ordenação: Anexo III, do Regulamento da Habilitação para o Ingresso No Ministério Com Ordenação disponível no Portal Luteranos. Para consultar clique no link abaixo: http://www.luteranos.com.br/conteudo_organizacao/governanca-suporte-normativo/regulamento-do-ingresso-no-ministerio-com-ordenacao-da-ieclb

2. Atividades do Programa

Estudantes com inscrição no Programa tem a oportunidade de participar de várias atividades. Veja na sequencia uma breve descrição de cada uma delas.

2.1 Desenvolvimento pessoal

Auxilia cada estudante a refletir sobre suas condições pessoais para a atuação no Ministério com Ordenação. No desenvolvimento desta atividade o programa conta com a assessoria da Psic. Patricia Meinhart.

Sobre esta atividade:

1. Quando iniciam as atividades de desenvolvimento pessoal?	<i>No primeiro retiro são realizadas atividades coordenadas pela psicóloga.</i>
2. Quais são as atividades desenvolvidas?	<i>Seminários, aplicação de testes e entrevistas devolutivas individuais.</i>
3.O que se espera de cada estudante nesta	<i>Que reflita sobre o seu perfil individual, desenvolva sua auto percepção e tenha disposição para</i>

atividade?	<i>se desenvolver considerando as competências fundamentais e necessárias para o exercício da atividade ministerial.</i>
4. A participação nas atividades é obrigatória?	<i>Sim. Através das atividades realizadas são coletadas informações individuais para que seja realizado o acompanhamento de cada estudante.</i>
5. Existe algum registro sobre a realização destas atividades?	<i>Sim. Registros individuais são feitos no cadastro de cada estudante e após a realização do Seminário III, última atividade prevista, é elaborado o relatório final pela psicóloga.</i>
6. Os registros desta e outras atividades serão utilizados em outras situações?	<i>Tudo o que é proposto pelo Programa de Acompanhamento é subsídio e fará parte do histórico individual de cada estudante, e será considerado durante os processos seguintes para o ingresso no Ministério com Ordenação.</i>

2.2 Formação e Convivência

Os retiros e encontros de estudantes proporcionam espaços de aprendizagem através da abordagem de temas que a Igreja considera relevantes para a formação do seu futuro quadro ministerial, além disso, ocorre a convivência e a integração entre as e os estudantes dos três centros de formação conveniados com a IECLB.

Sobre esta atividade:

1. O que se espera de cada estudante?	<i>A participação em três retiros, um a cada ano, tendo início no ano de ingresso. Cada Retiro tem sua intencionalidade própria e segue uma lógica na abordagem dos conteúdos e nas atividades propostas.</i>
2. A participação é obrigatória?	<i>Sim, pois nos retiros são desenvolvidas atividades que contribuem para a formação e desenvolvimento de cada estudante.</i>

<p>3. Se por algum motivo não for possível a participação, qual deve ser o procedimento?</p>	<p><i>Recomendamos que cada estudante priorize a participação no Retiro, pois disto também depende a continuidade da participação nas outras atividades do programa.</i></p> <p><i>Em casos inadiáveis, uma nova oportunidade será oferecida no ano subsequente. Mas, para que isto ocorra, será necessário justificar a ausência.</i></p>
<p>4. Se não puder participar em dois anos consecutivos dos Retiros?</p>	<p><i>Caso o ou a estudante não participe por dois anos consecutivos dos retiros, será desligado ou desligada do Programa de Acompanhamento.</i></p>

2.3 Espiritualidade

São oferecidas atividades que auxiliam no crescimento pessoal e no amadurecimento espiritual de cada estudante, são elas: a Mentoria Espiritual e o Seminário de Vivências em Espiritualidade.

2.3.1 Mentoria Espiritual

Auxilia no crescimento e no amadurecimento espiritual de cada estudante de teologia. Esta atividade conta com a participação de ministros ordenados e ministras ordenadas que atuam no entorno dos centros de formação, conforme disponibilidade.

Sobre esta atividade:

1. Como acontece a atividade?	<i>Através de encontros mensais com um ministro ordenado ou uma ministra ordenada da IECLB.</i>
2. Quem o mentor ou a mentora?	<i>O Programa de Acompanhamento fará a indicação do mentor ou da mentora através de comunicado via e-mail.</i>
3. A partir de quando é realizada?	<i>Conforme o planejamento, o início da atividade deve ocorrer a partir do primeiro ano de estudo. Mediante a disponibilidade de ministros e ministras que atuam no entorno dos centros de formação.</i>

<p>4. O que se espera de cada estudante em mentoria?</p>	<p><i>Que valorize e aproveite esta oportunidade de escuta atenta, de diálogo e de aprendizagem para seu desenvolvimento pessoal.</i></p>
<p>5. Quanto tempo dura a Mentoria?</p>	<p><i>Está previsto o tempo de 18 meses, através da realização de um encontro por mês, com a duração de aproximadamente 1h.</i></p>
<p>6. Serei avisado/a do término da Mentoria?</p>	<p><i>Sim, o ou a estudante, bem como seu mentor ou mentora, serão comunicados através do e-mail do Programa de Acompanhamento, com um mês de antecedência, sobre a proximidade do encerramento da mentoria.</i></p>
<p>7. É possível continuar com a Mentoria após o período estabelecido?</p>	<p><i>Sim, é possível continuar com os encontros, se for de comum acordo entre o mentor ou mentora e estudante. Porém, não serão mais registrados pelo Programa no cadastro do ou da estudante.</i></p>
<p>8. A participação na Mentoria é</p>	<p><i>Sim, a mentoria é considerada uma atividade prioritária no</i></p>

obrigatória?	<i>Programa de Acompanhamento.</i>
9. Quem faz o contato para marcar o primeiro encontro?	<i>É responsabilidade de cada estudante fazer o contato para marcar, junto com seu mentor ou mentora, a data e local do primeiro encontro.</i>
10. Como ficam as despesas para o deslocamento até o local do encontro?	<i>Orientamos que o ou a estudante vá ao encontro da mentoria utilizando transporte público, caso seja necessário. As despesas de transporte serão custeadas pelo Programa, mediante apresentação dos comprovantes fiscais. A utilização de aplicativo/táxi deve ser feita somente em casos de extrema necessidade.</i>
11. Como procedo para o ressarcimento das despesas?	<i>Basta enviar os comprovantes fiscais para o e-mail do programa: acompanhaestudante@ieclb.org.br, juntamente com os dados bancários, para que o ressarcimento seja efetuado.</i>
12. Se eu não tiver dinheiro para o transporte, como vou para o encontro da Mentoria?	<i>O programa pode fornecer antecipadamente o valor para o pagamento do transporte. Basta fazer contato com a equipe do programa, via e-mail e solicitar o auxílio financeiro. E após o</i>

	<i>encontro, enviar os comprovantes.</i>
13. Existe algum registro sobre a realização dos encontros da mentoria?	<i>Sim. Mentores e Mentoras enviam relatórios informando a realização dos encontros. Os relatórios ficam registrados no cadastro de cada estudante.</i>
14. E se eu não me sentir à vontade com o mentor ou mentora?	<i>Se após a realização de 3 ou 4 encontros não se estabelecer uma relação de confiança mútua, recomendamos que ocorra um diálogo franco buscando estabelecer um consenso sobre a continuidade ou não dos encontros. Posteriormente, a decisão deve ser informada ao Programa de Acompanhamento, que procederá com os devidos encaminhamentos.</i>
15. Se o mentor ou a mentora mudar de Campo de Atividade Ministerial e for impossível manter os encontros presenciais, como devo proceder?	<i>Neste caso, o programa deve ser comunicado e fará os devidos encaminhamentos.</i>
16. Se eu me atrasar	<i>Tenha em mãos o contato do</i>

ou ocorrer um imprevisto e eu não comparecer ao encontro?	<i>mentor ou da mentora, e, na ocorrência de imprevistos, recomendamos o contato imediato justificando a situação.</i>
--	--

2.3.2 Seminários de Vivências em Espiritualidade

Oferece aos e as estudantes, um espaço de vivência, que proporciona reflexões acerca do tema da espiritualidade. No desenvolvimento desta atividade o Programa conta com a assessoria da Pa. em. Iára Müller.

1. O que se espera de cada estudante?	<i>A participação em dois seminários, um a cada ano, tendo início no ano de seu ingresso.</i>
2. A participação nos seminários é obrigatória?	<i>Sim, pois o trabalho realizado nestes seminários, visa contribuir para o desenvolvimento pessoal de cada um e cada uma.</i>
3. Se por algum motivo não for possível a participação, qual deve ser o procedimento?	<i>Em casos inadiáveis, uma nova oportunidade será oferecida no ano subsequente. Mas, para que isto ocorra, será necessário</i>

	<i>justificar a ausência.</i>
4. Se eu não puder participar em dois anos consecutivos dos seminários?	<i>Caso o ou a estudante não participe por dois anos consecutivos dos seminários, será desligado ou desligada do Programa de Acompanhamento.</i>

2.4 Auxílio Financeiro

1. Quem pode requisitar o auxílio financeiro para estudo?	<i>Estudantes regularmente matriculados(as) no bacharelado em teologia em um dos centros de formação conveniados com a IECLB (EST, FATEV e FLT), ou na Especialização em Ministério Eclesiástico da IECLB. que tenham o firme propósito de ingressar no Ministério com Ordenação na IECLB</i>
2. Que tipo de auxílio financeiro a Igreja oferece?	1. Fundo de Financiamento e Auxílio para a Formação Teológica - FFAFT: <i>os recursos do FFAFT poderão ser utilizados para financiar o custeio parcial ou integral de disciplinas, mensalidades e créditos</i>

	<i>acadêmicos; e também para financiar e auxiliar a subsistência do/a estudante durante o período de estudo.</i>
3. Existem critérios para acessar o FFAFT?	<i>Sim. Os critérios podem ser consultados no <u>Regimento Do Fundo De Financiamento E Auxílio Para Formação Teológica – FFAFT</u> disponível no do cadastro de cada estudante via aplicativo do Programa de Acompanhamento, menu “Regimentos”.</i>
4. Quando posso solicitar o auxílio?	<i>Nos prazos estabelecidos e previamente informados.</i>
5. Como e quando é divulgado o prazo e a lista de documentos?	<i>A divulgação é via e-mail para estudantes, secretarias acadêmicas, centros acadêmicos, Coordenações acadêmicas e Sínodos, nos meses de maio e outubro.</i>
6. De que forma é feito o envio dos requerimentos?	<i>Online – via aplicativo do Programa de Acompanhamento http://aplicativosieclb.org.br/logon.php</i>
7. Como ocorre a divulgação do resultado?	<i>Diretamente na página de cadastro de cada estudante.</i>

<p>8. Quem avalia os requerimentos?</p>	<p><i>A Comissão de avaliação conforme consta no art. 8º do Regimento do FFAFT.</i></p>
<p>9. Quem é responsável por enviar os documentos?</p>	<p><i>Cada estudante é responsável por providenciar e enviar seus documentos.</i></p>
<p>10. Requerimentos incompletos são avaliados?</p>	<p><i>Não. Requerimentos incompletos não estão aptos para avaliação da Comissão.</i></p>
<p>11. Documentos que não estão na lista oficial são aceitos?</p>	<p><i>Não. Somente os documentos que estão na lista de documentos divulgada pelo programa são aceitos e avaliados.</i></p>
<p>12. Serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo?</p>	<p><i>Não, para serem encaminhados à Comissão os documentos precisam atender ao solicitado e serem encaminhados dentro dos prazos.</i></p>
<p>13. O que é considerado na avaliação para o Fundo de Financiamento e Auxílio para</p>	<p><i>Orientamos consultar o capítulo “DA CONCESSÃO DOS EMPRÉSTIMOS” (art. 14, 15, 16 e 17) do regimento do Fundo. Neste capítulo poderão ser consultados os documentos necessários e os</i></p>

Formação Teológica?	<i>critérios para concessão do auxílio.</i>
14. Como é definido o percentual do Fundo de Financiamento e Auxílio para Formação Teológica?	<i>O percentual concedido é definido, tendo por base a renda per capita do grupo familiar. Os percentuais para o financiamento de créditos e para o financiamento da subsistência estão descritos no Regimento do FFAFT art. 18 e art. 19.</i>
15. O Fundo pode ser suspenso?	<i>Sim, o Fundo pode ser revogado nos casos indicados no art. 21 do Regimento.</i>
16. Disciplinas onde houver reprovação são custeadas novamente pelo Fundo?	<i>Não, as disciplinas com reprovação não serão custeadas pelo Fundo quando cursadas novamente, conforme descrito no parágrafo 2 do art.17</i>
17. O Pastor ou Pastora Sinodal é informado (a) sobre o recebimento do Fundo?	<i>Sim, o percentual e o montante a ser recebido durante o semestre, é informado ao Pastor ou Pastora Sinodal de cada estudante contemplado ou contemplada com o Fundo.</i>
18. É possível o	<i>Não. Somente são aceitos</i>

<p>envio de requerimentos e documentos via e-mail ou Correio?</p>	<p><i>requerimentos e documentos enviados via aplicativo do Programa de Acompanhamento.</i></p>
<p>19. É possível recorrer da decisão da comissão?</p>	<p><i>Sim. Há um período em que cada estudante pode recorrer da decisão e enviar um pedido de “Reconsideração” via aplicativo do Programa de Acompanhamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de divulgação do resultado cuja análise e decisão poderá ser delegada ao/à coordenador/a da Comissão.</i></p>
<p>20. Caso o pedido de reconsideração não seja atendido, tenho uma segunda chance para recorrer?</p>	<p><i>Sim. Poderão recorrer no prazo de 15 dias, a contar da data de divulgação do resultado do pedido de reconsideração, através de recurso fundamentado dirigido ao/à Secretário/a Geral, que decidirá definitivamente.</i></p>
<p>21. No período de reconsideração e recurso, é possível enviar novos documentos?</p>	<p><i>Não, o período de reconsideração e recurso, refere-se somente ao percentual concedido.</i></p>

<p>22. Como é formalizado o processo do financiamento?</p>	<p><i>O processo é formalizado através de um contrato firmado entre estudantes, fiadores e a IECLB.</i></p>
<p>23. Como e quando ocorre o repasse dos valores financiados?</p>	<p><i>O repasse ocorre mediante a devolução do contrato assinado, com reconhecimento de firma por autenticidade. O repasse do valor dos créditos acadêmicos é realizado para o Centro de Formação em cinco parcelas semestrais, e o repasse da subsistência ocorre diretamente na conta do ou da estudante em quatro parcelas semestrais.</i></p>

Caso tiver algum problema ou dúvida em relação à mentoria espiritual, aos retiros, às atividades realizadas pela psicóloga ou aos auxílios financeiros favor comunicar imediatamente o Programa através do e-mail: acompanhaestudante@ieclb.org.br